

são estabelecidos pelo IGCP e comunicados a estes através de instruções específicas. Estes procedimentos incluem, nomeadamente, planos de contingência para a situação excepcional de ocorrência de problemas técnicos no decurso de um leilão.

Artigo 25.º

Procedimentos para a liquidação física e financeira

Os procedimentos a observar na liquidação física e financeira das subscrições de obrigações são estabelecidos pelo IGCP e comunicados aos operadores através de instruções específicas.

SECÇÃO V

Outras disposições

Artigo 26.º

Leilões de recompra de obrigações

1 — São aplicados aos leilões de recompra de obrigações as normas e os procedimentos definidos nesta instrução para os leilões de colocação, com as necessárias adaptações no que se refere à definição do preço de corte e aos critérios de ordenação e aceitação das propostas.

2 — Os leilões de recompra têm apenas a fase competitiva.

3 — Têm acesso aos leilões de recompra apenas os OEVT.

4 — A hora de realização do leilão de recompra é indicada no anúncio do leilão, não sendo aplicável neste caso o disposto no artigo 14.º

Artigo 27.º

Alterações à presente instrução

1 — Todas as alterações à presente instrução são aprovadas pelo IGCP, por sua iniciativa ou por proposta dos OEVT.

2 — As alterações à presente instrução que envolvam modificação das respectivas garantias ou deveres exigem o parecer favorável de dois terços dos OEVT.

3 — Se não for obtido o parecer previsto no número anterior, as alterações aprovadas só produzem efeitos no início do ano seguinte ao da data da sua aprovação.

Artigo 28.º

Entrada em vigor e revogação

A presente instrução revoga a instrução n.º 1/2001, alterada pela instrução n.º 2/2001 (2.ª série), produzindo efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Instituto de Informática

Aviso n.º 1614/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de direcção de 31 de Janeiro de 2005:

Licenciado Luís Fernando Arriaga da Cunha, do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, a exercer funções em comissão de serviço, no cargo de director de serviços de Tecnologias de Informação do quadro de pessoal dirigente do Instituto de Informática — dada por finda, a seu pedido, a referida comissão de serviço, a partir do próximo dia 1 de Março.

2 de Fevereiro de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro Almeida Fernandes*.

Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública

Despacho (extracto) n.º 3538/2005 (2.ª série). — Por despachos de 20 de Outubro de 2004 e de 13 de Janeiro de 2005, respectivamente do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública e do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Saúde:

Carlos Alexandre da Silva Costa, assistente administrativo, escalão 2, índice 209, do quadro de pessoal do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto — transferido, na mesma categoria, escalão e índice, para o quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública, com efeitos a partir de

1 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *João Inácio Ferreira Simões de Almeida*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho conjunto n.º 139/2005. — Considerando que se tornou necessário iniciar o processo de alteração das condições da parceria público-privada respeitante ao Sistema de Metro Ligeiro de Superfície do Sul do Tejo;

Considerando que para o efeito foi constituída, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, aplicável por força do n.º 2 do artigo 14.º do mesmo diploma, uma comissão de acompanhamento, por despacho conjunto de 9 de Dezembro de 2004;

Considerando que a aplicação do citado artigo 14.º pressupõe a designação da entidade encarregada de proceder à negociação do projecto e que, dada a complexidade e as características específicas do mesmo, a escolha deverá recair em pessoa de elevada experiência e com amplos conhecimentos do sector e ainda o objectivo de assegurar uma adequada articulação dos aspectos operacionais com a vertente financeira, no âmbito da mesma negociação:

É nomeado o engenheiro João Maria de Oliveira Martins para planear e coordenar, em representação do Estado, a negociação das condições da parceria público-privada respeitante ao Sistema de Metro Ligeiro de Superfície do Sul do Tejo.

25 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, *Luís Miguel Gubert Morais Leitão*. — O Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, *Jorge Manuel Martins Borrego*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 1615/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do regulamento do concurso externo de ingresso na categoria de adido de embaixada da carreira diplomática, aprovado pelo despacho n.º 10 988/2004, de 14 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 2 de Junho de 2004, do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, nomeadamente do seu artigo 12.º, torna-se pública a lista dos candidatos aprovados e excluídos na prova escrita de conhecimentos, estabelecida pela ordem alfabética do nome dos candidatos:

Candidatos aprovados:

Ana e Brito Maneira.
Ana Isabel Teixeira Coelho.
Ana Rita Azevedo San Payo de Araújo.
Ana Sofia Pité de Lemos Amaral.
André Hugo da Silva de Oliveira.
Ángela Maria Romão Dourado.
Carolina Maria Barata Cordeiro.
Cláudia Maduro Redinha.
Elisabete Proença Rodrigues e Cortes Palma.
Francisco António Pereira Jorge Cachapuz Guerra.
Francisco José Braga Barroso Silva Rodrigues.
Gonçalo Zagalo de Figueiredo Alves Pereira.
Graça Maria Araújo Fonseca.
Gustavo Nuno Allen Teixeira Lopes.
Hélder Jorge Fernandes de Sousa Silva.
Henrique Carlos Morais Pestana Henriques.
Henrique João de Chaby Miranda Correia Azevedo.
Hernán Leandro Amado.
Hugo Duarte Valentim.
Isabel Guedes da Silva Pestana.
Jacqueline Catarina Martins Rulloda.
Joana Caleiras Rodrigues Fisher.
Joana Filipa Carço Varão.
João Pedro de Deus Costa Martins de Carvalho.
João Ricardo Nunes Santos Castel-Branco da Silveira.
José Alexandre Moreira Milheiro de Oliveira.

Mafalda Groba Gomes.
 Manuel Filipe Pinhão Ramalheira.
 Manuel Maria Fernandes Pereira Lopes Aleixo.
 Márcia Pereira Rodrigues.
 Maria Joana Nunes Pinto Calicho.
 Maria João Franco Coutinho.
 Maria Margarida Arraiolos Cândido.
 Maria Raquel de Oliveira Martins.
 Miguel Corte-Real de Brito e Abreu.
 Nathalie Oliveira.
 Pascoal Santos Pereira.
 Patrícia Maria dos Santos Real Cadeiras.
 Pedro Bartolomeu Santos Matos Perestrelo Pinto.
 Pedro Miguel da Costa Almeida.
 Pedro Severo de Almeida.
 Rafael de Almeida Rodrigues Pereira Gomes.
 Raquel Milano Morais Chantre.
 Rosa Lemos Tavares.
 Rosa Maria Futscher Pereira Podgorny.
 Sofia Carlos Areias Teles.
 Tiago Adão Alves Araújo.
 Tiago Silva Cabrita de Sousa.
 Tiago Torres Larsen.
 Vítor Torres Pereira.

Candidatos excluídos:

Ágata Baudoin Santos Graça.
 Alexandra de Ávila Benarus da Silva Brum.
 Ana Catarina Mendes Moreira Braga.
 Ana Filipa Ramos Alves Coimbra.
 Ana Filipa Teixeira Rodrigues Ferreira Teles.
 Ana Isabel dos Reis Martins.
 Ana Isabel Marques Xavier.
 Ana Madalena Pinto Teixeira.
 Ana Maria Lindner Costa Vilar dos Santos.
 Ana Rita do Nascimento Fernandes de Castro.
 André Filipe Flores Reguengo Pinheiro.
 André Oliveira Isidro.
 António Filipe Custódio Lopes.
 António Nuno Azevedo Campos.
 Célia Maria Carvalho da Rocha Ruão.
 Cláudia Barbosa de Macedo.
 Cláudia Sofia Durão Gonçalves.
 Cristiana Gracinda de Azevedo Cerdeira Lopes.
 Cristina Isabel da Costa Pinto Faustino.
 David José Henriques Abrantes Campos Dias.
 Gustavo Florêncio Alva Rosa.
 Gustavo Jorge Gramaxo Rozeira.
 Helena Soares Silva.
 Hugo Filipe Germano Marques.
 Inês Menezes Marcão Pena dos Reis.
 Isabel da Piedade Pereira Monteiro.
 Joana Espírito Santo de Araújo.
 Joana Margarida Maltez Beirão Falcão Navarro.
 Joana Rita Lopes de Deus Pereira.
 João André Brites de Andrade de Melo Alvim.
 João Paulo Pedrosa da Silva André.
 João Pedro Arsénio de Oliveira.
 João Pedro de Araújo Rocha Serrão Lopes.
 João Pedro Macieira Lobato Pestana Pereira.
 José Luís Nunes Porfírio.
 Laura Nascimento Duarte.
 Lavinia Leal Pereira.
 Leonel Peixeiro Rebelo.
 Luís Filipe Matança da Costa Monteiro Pontes.
 Luís Pedro Santos Maia.
 Manuel de Seixas Lobão Granja Ramos.
 Manuel Filipe Costa Branco Tavares da Silva.
 Manuel Silveiro Gonçalves Poças.
 Margarida Isabel Figueiredo Santos Cáceres Pires.
 Maria Alexandra Pinto Valente da Silva.
 Maria Filomena Borja de Melo.
 Maria Joana de Araújo Torres da Silva Daniel.
 Maria José Pompeia Ramos dos Santos.
 Maria Leonor de Bettencourt de Santa Clara Gomes.
 Maria Madalena Xara Brasil Sasseti.
 Maria Manuel de Carvalho Marques Branco.
 Maria Miguel Sousa Galito.
 Maria Paula da Rocha Ferreira.
 Marina Oliveira Borges Dias de Carvalho.
 Mário Rui Sanches Vítor de Sousa Martins.
 Marisa da Silva Mourinha.
 Marta Alexandra Trigo Delgado Praça Jayes.

Marta Sofia Verdasca de Andrade.
 Martim Pedro Júdice Maia de Loureiro.
 Nuno Pereira de Magalhães.
 Nuno Rodrigues Carvalho.
 Pedro Henrique Pio Riscado de Nabais Rapoula.
 Pedro Miguel Teixeira de Sousa Marcelo Curto.
 Pedro Sanches Gomes de Albuquerque e Côrte-Real.
 Ricardo Jorge Ribeiro Pereira.
 Rita Guerra Santos Tavares de Melo.
 Rui Filipe Martins Vieira da Cunha.
 Sandra Cristina da Silva Moreira e Ferreira.
 Sandra Maria Vilhena Godinho.
 Sílvia Alexandra Dias Inácio.
 Sílvia Carina Ferreira Mira.
 Sónia Cristina Chaves Franco.
 Susana Margarida Gonçalves Reis.
 Tânia Neves de Lemos Santos.
 Teresa de Santa Clara Oliveira Costa.
 Tiago David Inácio de Jesus Abreu de Paulos.
 Vanda Cristina Ribeiro Baptista da Silva.
 Vera Lúcia Figueira Lourenço.

Candidatos excluídos por desistência:

Maria Ana Banha Carvalho Pereira.
 Rita Isabel Monteiro Henriques.

2 — Nos termos do artigo 20.º do regulamento, a prova oral de conhecimentos constará de uma exposição feita pelo candidato, que incidirá sobre um tema sorteado quatro horas antes e que deverá pertencer ao grupo de matérias que não foi escolhido pelo candidato na prova escrita de conhecimentos. A exposição terá a duração máxima de vinte minutos e será seguida de debate com o júri por um período não superior a vinte minutos.

3 — Os candidatos chamados para a prova oral serão objecto de notificação postal pelo secretariado do concurso, a qual indicará a data marcada para a realização da prova oral.

4 — Na data e hora indicadas na notificação postal, cada candidato chamado nesse dia para a prova oral de conhecimentos deverá estar presente nas instalações do Ministério dos Negócios Estrangeiros e apresentar-se junto do secretário do concurso para efeitos de identificação e do sorteio a que se refere o n.º 5 deste aviso.

5 — O tema sobre o qual incidirá a prova oral de conhecimentos será sorteado na presença do candidato. Os temas sorteados serão anotados nos registos do dia.

6 — Os candidatos serão encaminhados para espaços de estudo, em cumprimento das disposições do regulamento, neles devendo permanecer até ao início das provas. Os candidatos poderão consultar a bibliografia e a documentação de que sejam portadores, sendo-lhes igualmente facultado o acesso àquela que estiver disponível no serviço de biblioteca e documentação diplomática.

7 — No período que medeia entre o sorteio do tema e a realização da prova, o candidato apenas poderá contactar com pessoas ligadas à organização do concurso.

8 — Durante a prova oral, o candidato poderá utilizar um curto e muito sintético índice para orientação da sua exposição, o qual deverá estar à vista do júri, não sendo para além disso admitida a leitura ou a consulta de apontamentos, qualquer que seja a sua dimensão ou teor.

9 — Quaisquer esclarecimentos relativos às condições de realização das provas orais serão proporcionados aos candidatos pelo secretariado do concurso, presencialmente ou através dos seguintes contactos telefónicos: 213946408/213946592/213946204; fax: 213946712.

10 — Os resultados das provas orais serão tornados públicos no termo das deliberações do júri do concurso, mediante edital afixado nos locais de estilo, sendo igualmente divulgados no endereço Internet do Ministério dos Negócios Estrangeiros e publicados no *Diário da República*, 2.ª série.

11 — Nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do regulamento, a lista dos candidatos aprovados e excluídos na prova oral de conhecimentos obedecerá a uma ordenação alfabética sem indicação das classificações obtidas.

12 — No âmbito das referidas publicações, serão igualmente indicados os locais, datas e condições da realização da entrevista profissional de selecção pelos candidatos aprovados na prova oral.

4 de Fevereiro de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Quartim Santos*.

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

Despacho (extracto) n.º 3539/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Janeiro de 2005 do director-geral dos Assuntos Comunitários:

Maria Rita Santos Rosa Carneiro de Brito, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeada